



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
Em: 21/03/23
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo
Mat. 51524

Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo

LEI Nº 3.353, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 (LEI Nº 3.216, DE 28 DE JUNHO DE 2022), NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Programa 1209 – Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – que integra o Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 3.216, de 28 de junho de 2023), com a inclusão da meta:

Meta: Enfrentamento da Emergência COVID 19 FMAS (1 ação).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 21 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
040/2023, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200